

## **RESOLUÇÃO Nº 071/2017**

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DA AGIR ABAIXO RELACIONADO.*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e inciso X da Cláusula 45, c/c a art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos, do Novo Protocolo de Intenções da AGIR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regular ao servidor abaixo especificado:

<b>Nome</b>	<b>Admissão</b>	<b>Função</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>
Ricardo Hübner	01/12/2014	Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos.	09 dias – ref. ao P.A. de 2015 a 2016.	11/01/2018 a 19/01/2018

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 14 de dezembro de 2017.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR.